



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 195/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), autorizado pela Lei n° 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.06.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

##### 18.02.03.091.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e RH

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 04.07.04.122.0003.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Decorr. Contrato R\$ 21.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

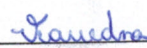
#### 18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

##### 18.02.03.091.0050.2429 – Manutenção da Procuradoria Adjunto

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/12/17, Edição nº 1166

  
Assinatura



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

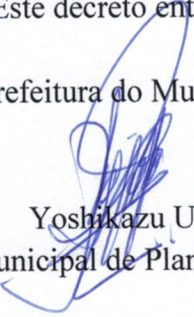
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)


GESTÃO 2017 - 2020

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2017.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci   
Prefeito Municipal